

Indicação de Projeto de Lei n.º 01 /2009.

Ementa: implantação da Escola de Postura, visando a re-educação postural da população de Pindamonhangaba, São Paulo.

Senhor Presidente:

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei, para implantação da Escola de Postura, visando a re-educação postural da população de Pindamonhangaba.

O Município promoverá a Educação postural por meio da adaptação a realidade local dos métodos da escola da Postura criada na Suécia.

A Secretaria da Saúde responderá pela implantação dos métodos da Escola de Postura.

Para coordenar a implantação será constituída uma Comissão composta de Profissionais da Área da Saúde, que convivam com os problemas de Postura apresentados pela população.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2009.

Vereador José Carlos Gomes – Cal - PTB